



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ASSUNTO: “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia ao Município de Diamantino-MT”.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação, nº 0556/2021 de 19/02/2021, da Secretária Municipal de Administração de Diamantino;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto, “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia ao Município de Diamantino-MT”.

Tendo como vencedora a empresa **JONAS BOTAN - ME, CNPJ - 40.224.475/0001-86**, ao valor global de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia ao Município de Diamantino-MT”.
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRE-SE** dando ciência.

Diamantino – MT, 12 de março de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal